



LEI Nº 674 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Que denomina oficialmente uma quadra poliesportiva, situada no Distrito de Pedras Brancas, Zona Rural do Município e das outras providencias.

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente o nome de uma quadra poliesportiva no Distrito de Pedras Brancas Zona Rural do Município de Banabuiú com o nome de Francisco Barbosa Maciel (Chico Velho) pelo reconhecimento dos seus relevantes trabalhos prestado para o nosso Município.

Art. 2º - A presente Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Banabuiú/CE, aos 22 de novembro de 2019.

Thiago de Sousa Oliveira
Thiago de Sousa Oliveira
Presidente

Joaquim Rodrigues Lemos
Joaquim Rodrigues Lemos
1º Secretario

Benâmia Jobe
06/12/2019